



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DIRETORIA LEGISLATIVA

CÓPIA

OFÍCIO EXTERNO Nº 042/2023/DIRETORIA-LEGISLATIVA/CMPV

Porto Velho- RO, 27 de junho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor,
PREFEITO HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeitura Municipal de Porto Velho - RO

Assunto: Projetos aprovados.

Senhor Prefeito,

Recebido em: 28/06/2023

Júlia Roberta Melgar Pereira
Matrícula 1000678 - SGG / DL

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os fins previstos no inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei Complementar nº **1.278/2023**, de autoria do Vereador Márcio Pacele e da Vereadora Ellis Regina, que “Dispõe sobre a regulamentação do uso de instrumentos de menor potencial ofensivo pelos Agentes Municipais de Trânsito do Município de Porto Velho/RO e dá outras providências” e os Projetos de Leis nºs **4.464/2023**, de autoria do Vereador Isaque Machado, que “Dispõe sobre a criação da **carteira de identidade digital animal - CIDA**, destinada a identificação de cães e gatos no Município de Porto Velho e dá outras providências”; **4.520/2023**, de autoria do Vereador Márcio Pacele, que “Denomina a Unidade de Saúde da Família do Distrito de Vista Alegre do Abunã de “Ana Salete Miotto Lorenzetti.”; **4.521/2023**, de autoria do Vereador Aleks Palitot, que “Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Porto Velho a Agremiação “RÁDIO FAROL”, e dá outras providências” e o **4.522/2023**, de autoria do Vereador Aleks Palitot, que “Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Porto Velho o Grupo Folclórico “Quadrilha Rosa Divina”, e dá outras providências.” Aprovados na Sessão Ordinária realizada no dia 27 de junho de 2023.

Atenciosamente,


Márcio Pacele Vieira da Silva
Vereador/Presidente da CMPV/RO